

Nº: Gp345-IX
Proc.º: 30.06.03.07
Data: 13-05-2009

Assunto: Avaliação Docente

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente do Governo Regional;
Senhoras e Senhores membros do Governo Regional;

A maratona negocial culminada com as alterações introduzidas ao Estatuto da Carreira Docente em Fevereiro último corrigiu algumas das injustiças mais gritantes nele contidas.

A abertura negocial então demonstrada pela Senhora Secretária Regional da Educação e Formação deixou bons auspícios.

No balanço das negociações ocorridas, congratulamo-nos com a desanexação dos formulários de avaliação do Estatuto para serem objecto de regulamentação pela tutela, ouvidos os parceiros sociais.

E fizemo-lo porque na altura, entre outros avanços, ficaram claras duas coisas nesta Casa.

Primeiro, que as faltas legalmente equiparadas à prestação efectiva de serviço, por motivo de doença, de assistência na doença a familiares ou por maternidade, não constituíam factor penalizador na avaliação dos docentes.

Segundo, que a avaliação destes não poderia ficar refém do desempenho escolar dos alunos.

É com incredulidade e indignação que o CDS-PP verifica agora que afinal a intenção era outra, bem mais maquiavélica: a da reintrodução dessas injustiças nos critérios de avaliação dos docentes e uma total inflexibilidade na sua negociação com as estruturas sindicais.

De facto, uma Secretária que afirma em Fevereiro que as faltas, *“mais que um direito, são uma necessidade”*, que reconhece que os professores residentes nas ilhas sem hospital têm que se deslocar a consultas de especialidade, faltando por isso, inevitavelmente, por períodos mais prolongados, faz agora tábua rasa dessas constatações, como se tivessem sido proferidas por uma espécie de *alter ego*, revelando inusitada e inaudita falta de coerência.

A mesma responsável governativa que declarou há dias à comunicação social que está receptiva a uma terceira ronda negocial *“mas, à partida, não haverá grande possibilidade de alteração”* das suas posições, demonstra uma atitude dissimulada.

Não pode nem deve, no nosso entender, ser esta uma postura pré-negocial responsável. Se é para encenar uma negociação, melhor será que não gastem dinheiro dos contribuintes!

E depois, fez ontem nesta Casa esta extraordinária afirmação: *“Valorizar a assiduidade sem, contudo, penalizar os docentes que faltam!”* Sou capaz de garantir que ouvi esta mesma concepção há dias da boca de outro protagonista, desapontado com a ronda negocial então concluída, em que as suas posições não recolheram a aceitação desejada... De qualquer maneira, o conceito invocado é interessante e merecedor de clarificação.

Quanto ao outro retrocesso já mencionado, também não é a primeira vez que o abordo nesta tribuna.

Referi-me a esta “tentação” governativa em Janeiro, rotulando-a de falácia e convite à fraude avaliativa.

De facto, não é aceitável que a avaliação do docente dependa do desempenho escolar do aluno. Deve, isso sim, depender do próprio trabalho do professor. Este não deve, em circunstância alguma, ver-lhe assacado o ónus de factores que são exógenos à prática docente.

O recuo da tutela relativamente a esta matéria é, no nosso entender lamentável, pois é um facto que muitas questões que conduzem ao insucesso escolar são do foro social e não do foro pedagógico, pelo que não devem ser imputadas ao professor, subvertendo a sua avaliação de desempenho.

O CDS-PP quer sucesso escolar, que não seja à custa de mecanismos artificiais mas fruto do trabalho e empenho conjugados de toda a comunidade escolar, sobretudo das famílias, alunos e professores.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente do Governo Regional;
Senhoras e Senhores membros do Governo Regional;

O Grupo Parlamentar do CDS-PP sente que os esforços feitos em Fevereiro na Epopeia do Estatuto da Carreira Docente, na defesa da Escola Pública, da sua pacificação, da racionalidade e da coerência saem defraudados, atraídos mesmo por esta postura sinuosa e malabarista, de avanços e recuos, e por opções políticas soluçantes que só conhecem um rumo: O do retrocesso!

Assim, todos os esforços dos professores, dos seus representantes corporativos, deste Parlamento e mesmo da Senhora Secretária Regional da Educação e Formação, no sentido de devolver alguma da dignidade perdida à classe docente, pilar essencial da construção dos Açores de amanhã, saem prejudicados e perpetuam a agitação e a desconfiança numa classe que deveria ser acarinhada por todos, sobretudo pela sua tutela que tem, em primeira instância, o dever de pugnar pelos seus direitos legalmente consagrados.

O Deputado Regional



Paulo Rosa